

Assunto: Diárias e passagens
 Data do Despacho: 19/12/2023
 Nome do Requerente: MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.346,24. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral da República, a se realizar em Brasília – DF, no dia 18/12/2023. Com saída no dia 17 e retorno no dia 19/12/2023. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
 Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 06/2023

Recife, 19 de dezembro de 2023

EMENTA: Altera o art. 1º, inciso X, da Resolução RES-CSMP nº 003/2013, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo e afastamento especial para frequência em cursos de membros do Ministério Público de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/1994,

CONSIDERANDO ser da competência do Conselho Superior do Ministério Público a autorização para o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso, no País ou no exterior, consoante dispõe o art. 64, inciso VIII, 'c' da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27 de dezembro 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar os interesses institucionais e acadêmicos dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, possibilitando o constante aprimoramento dos conhecimentos jurídicos;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público na 16ª Sessão Ordinária de 2023 – extrato de ata publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Pernambuco de 05 de outubro de 2023 – do relatório e voto da Conselheira Christiane Roberta Gomes de Farias Santos e da sugestão apresentada pela Escola Superior do Ministério Público – ESMP;

RESOLVE alterar:

Art. 1º. O inciso X do artigo 1º da Resolução RES-CSMP nº 003/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
 X – não será concedida a licença quando requerida por membro do Ministério Público que, nos termos do inc. V deste artigo, já tenha obtido licença do Ministério Público pelo período de prazo máximo de 02 (dois) anos para o mesmo grau da pós-graduação a qual pretenda cursar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2023

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1425/2023.

Recife, 11 de dezembro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público em 03/02/2023,

CONSIDERANDO o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no DOE em 20/01/2016;

CONSIDERANDO a publicação de Portaria do Exmo. Prefeito do Município dos Palmares nº 307/2023 do dia 30 de novembro de 2023, que colocou à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco o servidor GENIVAL FARIA PINO DA SILVA, matrícula 452-1, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Sei nº 19.20.0502.0019855/2023-97, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

I - Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público GENIVAL FARIA PINO DA SILVA, motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura dos Município dos Palmares ora à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016;

II - Conceder o auxílio-refeição, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2016, art. 1º; publicada no DOE em 20/01/2016, a partir de 06 de dezembro de 2023.

III - Lotar o servidor nas Promotorias de Justiça de Palmares;

IV - Esta portaria retroagirá ao dia 6 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de dezembro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 (Republicada por incorreção)

PORTARIA SUBADM Nº 1460/2023

Recife, 19 de dezembro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de cursos de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
 Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Sílvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
 Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000